

# NESTA EDIÇÃO

• Tributação sobre bolsa de estudos

Departamento Pessoal - pag. 01

• Poupar para a faculdade de seus filhos

Departamento Financeiro - pag. 02

• CNAE Divergente com o código de prestação de serviço.

Considerações Fiscal - pag. 02

• Somos aquilo que comemos

Saúde e Lazer - pag. 03

• Compliance, controles internos, conduta, ética e gestão de riscos

Departamento Contábil - pag. 04

## DEPARTAMENTO PESSOAL

Responsável : Luiz Ramos

# TRIBUTAÇÃO SOBRE BOLSA DE ESTUDOS

Pela lei nº 12.513, patrões e empregados têm agora de recolher contribuição à Previdência se o valor mensal da bolsa de estudo for superior a R\$ 933.

Em outubro de 2011 entrou em vigor novas regras para tributar empresas que concedem bolsas e subsidiam a educação de seus funcionários, antes dessa nova lei, as empresas estavam isentas de pagar contribuição previdenciária sobre os benefícios educacionais que concediam.

Pela lei nº 12.513, patrões e empregados têm agora de recolher contribuição à Previdência se o valor mensal da bolsa de estudo for superior a R\$ 933 (uma vez e meia o valor mínimo do salário-de-contribuição, ou superior a 5% da remuneração do trabalhador, valendo entre as duas opções o maior).

Por exemplo, se o trabalhador receber R\$ 1.000 de salário, a bolsa fica isenta de contribuição se não ultrapassar R\$ 933 mensais (maior valor, já que 5% do salário seriam R\$ 50 mensais), e se a bolsa concedida for de R\$ 1.500, por exemplo, a empresa terá de recolher 20% sobre R\$ 567 -resultado da diferença do valor da bolsa

e o limite de isenção (R\$ 933).

No caso do trabalhador, usando o mesmo exemplo, essa diferença (R\$ 567) é somada a seu salário. E sobre o salário total ele recolherá contribuição de 8% a 11%, conforme sua faixa de salário.

Dessa forma as empresas precisam estar atentas para a contribuição correta, para não serem autuadas pelos órgãos competentes.

A nova lei encarece a folha de salários e desestimula investimentos em educação, já que o recolhimento tem de ser feito tanto pela empresa como pelo empregado."

Para os empresários, um ponto positivo da nova lei é que ela acabou com a obrigatoriedade de oferecer bolsas a todos os funcionários. Mas eles admitem que pode haver conflitos trabalhistas, com empregados e com sindicatos, por causa disso.

Uma vez que a CLT não permite que se façam alterações unilaterais em benefícios concedidos.

fonte:<http://www1.folha.uol.com.br>

## DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Responsável : Sueli Ramos

## POUPANDO PARA A FACULDADE DE SEUS FILHOS

O famoso ditado "filhos criados, trabalho dobrado" costuma fazer muito sentido para os pais quando o adolescente decide cursar uma faculdade. Afinal, são inúmeros gastos, que vão desde a mensalidade até o aluguel de uma nova casa ou república, se o campus ficar em outra cidade. Uma alternativa para fugir do endividamento nessa etapa da formação dos jovens é juntar valores bem antes do vestibular. "Poupar com o fim de pagar a universidade é um ótimo negócio, pois vai livrar os pais de uma preocupação e de um gasto quase certo na vida de todos", afirma a contadora Dora Ramos, fundadora e diretora responsável pela Fharos Assessoria Empresarial.

Recomenda ainda que a família se baseie na escolha de uma boa instituição para calcular o valor a ser poupado. "É importante determinar com base em dados concretos qual a faculdade o filho terá condições de cursar com a poupança que está sendo feita ou, quem sabe, fazer o caminho contrário e verificar qual a faculdade planejada

para o filho. A partir desta informação é possível verificar o valor que deve ser poupado. O importante é ajustá-lo à realidade financeira da família".

Ela ensina como calcular o valor para cobrir os gastos antes de investir. Elabore planilhas de cálculo que levarão em consideração o tempo necessário para poupança, o valor do gasto previsto para a mensalidade, além de transporte, livros e alimentação. "Faça uma conta como se o seu filho estivesse frequentando a faculdade hoje e verifique qual o gasto mensal. A partir desta informação base que você conseguirá determinar o valor necessário para poupança", explica. Neste momento, a ajuda de um profissional da área de finanças é primordial.

Por : Dora Ramos

## DEPARTAMENTO FISCAL

Responsável : Marcia Ramos

## CNAE DIVERGENTE COM O CÓDIGO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

### Considerações Fiscais no ato da abertura da sua empresa.

Atualmente com a dinâmica do mercado muitos trabalhadores estão se tornando pequenos empresários, deixam de ser empregados, para assumir a responsabilidade de gerenciar a sua própria empresa. Tarefa essa que não é fácil, pois desde o princípio é preciso planejar como será o funcionamento, como por exemplo, qual o melhor regime tributário, quais serão os custos de funcionamento, qual a melhor localização, qual será a entidade de classe, entre outras questões que irão surgir no seu dia a dia. Assim o empresário deve tomar muito cuidado, com a escolha do seu regime tributário, já que deverá seguir as regras estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores. Muitos se iludem com a abertura da empresa tributada pelo Simples Nacional, onde a carga tributária é menor, porém se esquecem ao abrir a empresa neste tipo de tributação, qual é a real atividade da empresa, o que pode acarretar em problemas futuros, como exemplo, podemos citar um arquiteto/engenheiro ou de uma empresa de consultoria que para ingressar no simples nacional escolhe um CNAE que é permitido no

Simples e na hora da emissão da nota fiscal, emite no código de serviço que não é permitido no Simples por se tratar de uma profissão regulamentada. Essa situação é muito comum e temos que ficar alerta, pois pode trazer problemas futuros para a empresa e para o contador que fez a abertura da empresa. Existe ainda a possibilidade de gerar um ônus a mais para a empresa pois o tomador do serviço ao perceber tal irregularidade pode fazer a retenção dos impostos federais e no momento da entrega da DIRF acaba fazendo uma denúncia espontânea a receita o que pode acarretar em uma fiscalização desde a abertura da empresa até a data atual, então meus amigos empresários fiquem atentos ao abrir a sua empresa, pois o que será decisivo para a sua sobrevivência não será a menor carga tributária mas sim a sua gestão com profissionais qualificados e parceiros comprometidos e responsáveis.

Por : Marcia Ramos

SAÚDE E LAZER

Responsável : Stupa Lima

## SOMOS AQUILO QUE COMEMOS

O que comemos afeta profunda e radicalmente o modo como pensamos, sentimos e nos comportamos. Nós somos o que comemos e nós comemos o que somos. A comida afeta todo aspecto do nosso Ser, sendo a base física do nosso corpo, isto é, sua estruturação mineral. Se a base é instável, tudo que é construído sobre ela será instável, o que inclui pensamentos e ações. Nossa existência física foi, primeiramente, o ar que respiramos, a água que bebemos e a comida que ingerimos. Se existe uma alteração no tipo de alimentação, será refletida na aparência e na função do corpo. Qualificando nossas opções alimentares, dramaticamente aperfeiçoaremos a base sobre a qual o corpo é construído e isto levará ao refinamento da bioenergia pessoal, ou seja, equilíbrio alcalino, saúde e disposição. Se alimentar está bem longe de ser quantitativo, muito pelo contrário. Se alimentar de 3 em 3 horas é, sem dúvida, o ideal, pouco e continuamente.

## EQUILÍBRIO ÁCIDO / ALCALINO NA ALIMENTAÇÃO

O pH (potencial de Hidrogênio) é a medida da acidez ou alcalinidade de uma solução. Para manter nossa saúde, o sangue humano deve permanecer alcalino, porém, dentro de uma determina faixa. Abaixo ou acima dessa faixa são produzidos desequilíbrios, gerando sintomas e, a partir daí, doenças. Como a máquina humana é realmente incrível, nosso corpo desencadeia uma série de reações bioquímicas para manter o índice de pH do sangue equilibrado. Os alimentos têm forte influência nesse equilíbrio, pois ao entrarem em contato com o tubo digestivo, provocam reações bioquímicas que

podem ser alcalinizantes, quando aumentam indiretamente o pH do sangue, e acidificante quando o diminui.

De forma genérica, os alimentos alcalinizantes são frutas, verduras e legumes (principalmente os crus), e os acidificantes são as carnes, laticínios, açúcares, massas, álcool e alimentos industrializados em geral.

Dessa forma, o que vem ocorrendo na nossa sociedade é uma tendência ao consumo de alimentos acidificantes que causam o que os especialistas chamam de stress acidose.

## STRESS ACIDOSE? O QUE É ISSO??

O desequilíbrio se inicia quando o corpo percebe que o sangue está ficando ácido devido a digestão dos tais alimentos listados. Começa, então, a combater o meio ácido com minerais alcalinos para estabelecer novamente o equilíbrio. Entretanto, estes minerais são de vital importância em alguns órgãos ou sistemas e, aí, o corpo enfraquece, desequilibra e adoce para manter o pH correto do sangue (fadiga). Isto é o stress acidose.

O principal fundamento desse conhecimento científico é que um pH ácido impede o corpo de curar qualquer outro desequilíbrio, pois o meio ácido impede a absorção de vitaminas, minerais e nutrientes. Assim, a energia das células é reduzida e todo o sistema torna-se cada vez mais ineficiente. Fadigado (muitas vezes confundido com uma simples preguiça), não consegue reparar células doentes e fica cada vez mais suscetível a doenças, podendo citar: dano cardiovascular, ganho de peso, diabetes, problemas da bexiga, pedras nos rins, deficiência imunológica, envelhecimento precoce, problemas hormonais, osteoporose e dor nas juntas, dores musculares e aumento do ácido lático (cansaço muscular), digestão e eliminação lentas, aumento de fermentações e fungos, baixa temperatura corporal, tendências depressivas, palidez, dores de cabeça, além de vários outros estados de mal-estar.

Para evitar isso, o pH do sangue pode ser ajustado com uma alimentação mais natural, rica vegetais crus e frutas, trazendo cerca de 60% desse tipo de alimento para o dia-a-dia.

O limão, uma fruta aparentemente ácida, é o maior alcalinizante do sangue humano, pois o que é medido é não o pH do alimento, mas sim seu efeito sobre o sangue.

Por : Stupa Lima

[www.centrovor.org](http://www.centrovor.org) - VOR Life Coaching

## DEPARTAMENTO CONTABIL

Responsável : Dora Ramos

# COMPLIANCE, CONTROLES INTERNOS, CONDUTA, ÉTICA E GESTÃO DE RISCOS

O que será que estes termos têm em comum? Base de uma boa gestão para os negócios, mas por que ainda temos tantos problemas na implementação de uma boa gestão de governança corporativa?

Bom, vamos por partes até para facilitar o entendimento, afinal compliance e conformidade, que são a mesma coisa, mas as pessoas ainda acham que o responsável é o oficial de conformidade ou compliance e sua equipe que tem a função de gestão de compliance e controles internos, mas se enganam, pois a responsabilidade é de todos na organização, afinal o compliance não atende clientes, não autoriza pagamentos, não aprova crédito, não contabiliza receitas, entre outras inúmeras atividades.

Então o que deve fazer o profissional de compliance? Deve ser um facilitador do negócio, entender o que as normas externas e internas, esta ultima vem da alta administração, determinam para a gestão dos negócios, por esse motivo o profissional de compliance necessita conhecer, ou formar parcerias com profissionais especializados das áreas de TI, Contabilidade, Jurídico, Produtos, Comercial, RH, Administrativos, Telecomunicação, Auditoria, Diretoria, entre outros.

No que tange a conduta e ética, pergunto qual o manual de conduta mais antigo da humanidade? Isso mesmo a Bíblia ou Evangelho, que determina uma série de condutas morais, mas não seguidas pelas pessoas, como então esperar que as pessoas atendam as regras internas das organizações? Complicado, por isso devemos partir para mudança de postura, pois cultura não se muda da noite para o dia, demanda muito carinho e paciência para convencer as pessoas.

Eu estava esquecendo de falar de gestão de riscos, que segundo os modelos de sistemas de controles internos, que incluem normas, procedimentos, sistemas e pessoas, e justamente boa parte dos riscos são causados pelas pessoas, que em algum momento negligenciam os controles existentes, não identificam possibilidades de prevenção a riscos, possibilidades de perdas, erros e fraudes, entre outras coisas que afetam os negócios.

Afinal risco operacional faz parte do mundo corporativo, devemos identificar o tamanho e como podemos minimiza-los, mas sem uma gestão de compliance corporativa, controles internos que sejam realmente realizados, conduta e ética, evitariam tantas fraudes, e gestão de riscos deve ser incorporada nas regras de negócios das organizações, e todos devem embutir esta conscientização na vida, seria muito diferente.

Portanto, estamos em um momento de transição importante no mundo corporativo, sejam empresas financeiras ou não financeiras, de grande, médio e pequeno porte, muitas empresas estão na busca desta profissionalização de governança, mas esbarramos em posturas de alguns profissionais que não condizem com a atualidade e com custos, por esse motivo quando entendemos o negócio fica muito mais fácil à implementação dos controles.

Antes que alguns colegas fiquem "bravos" comigo, sei que muitas empresas já possuem esta maturidade de compliance e gestão de riscos, mas ainda tem muita gente que ainda não entendeu a importância disso na gestão de negócios, por isso seja também um multiplicador da gestão de compliance, controles internos e riscos, cobrando e muito a conduta e ética de todos aqueles que nos cercam, seja na família, no trabalho e na comunidade, devemos fazer a nossa parte.

Por: Marcos Assi

*Marcos Assi é professor da Saint Paul Escola de Negócios, da FIA (Labfin) e do MBA Gestão de Riscos e Compliance da Trevisan Escola de Negócios, autor dos livros "Controles Internos e Cultura Organizacional – como consolidar a confiança na gestão dos negócios" e "Gestão de Riscos com Controles Internos - Ferramentas, certificações e métodos para garantir a eficiência dos negócios" pela (Saint Paul Editora) e consultor de finanças do programa A Grande Idéia do SBT. Diretor e Consultor da Daryus Consultoria e Treinamentos.*



**"INDIQUE UM CLIENTE, E GANHE DESCONTO NA SUA MENSALIDADE".**